



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia-MG, DISTRIBUI, na forma de avulso, à comissão abaixo identificada a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete do Presidente, em 3 de junho de 2020.

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

COMISSÃO: Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI 014-2020

CIENTE EM: 03/06/2020.

VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Pres. da Com. de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.